



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaude a Sociedade Vitória Rio da Luz, com sede no Município de Jaraguá do Sul, pelos 80 anos de fundação, completados dia 7 de junho.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Sociedade Vitória Rio da Luz, com sede no Município de Jaraguá do Sul, completou 80 anos de fundação, no dia 7 de junho, e recebeu sócios, moradores e representantes de diversas entidades de tiro para as comemorações; e

- durante a celebração, com o apoio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, foram homenageadas as famílias dos treze fundadores da Sociedade Vitória Rio da Luz, que deram início à história da Entidade, no ano de 1943, durante a vigência do Estado Novo e da 2ª Guerra Mundial,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Presidente da Sociedade Vitória Rio da Luz, Senhor Sido Hornburg, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Nilso Berlanda, aplaude a Sociedade Vitória Rio da Luz, com sede no Município de Jaraguá do Sul, pelos 80 anos de fundação, completados dia 7 de junho. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda